

Acto legislativo
n.º 1493 - 30/12/14



FOLHA Nº 01
DATA 10/11/14
RUBRICA [Signature]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2015

PROCESSO

Nº 1947/14

ANO 2014

Interessado: INTERESSADO: MESA DIRETORA

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2014

Assunto: ASSUNTO: APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____

do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[Signature]



at 786/14 - 21/11/14
Dec. Leg. n.º 1493
21/11/14

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02

DATA 10/11/14

RUBRICA: 

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022 /2014

APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o **Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2015**, no montante de **R\$ 6.500.500,00** (seis milhões, quinhentos mil e quinhentos reais), discriminados conforme o anexo.

ARTIGO 2º - O Prefeito Municipal de Colatina fica autorizado a incluir no Orçamento do Município para o Exercício de 2015, os valores constantes do anexo.

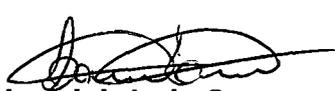
ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

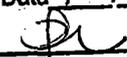
Sala das Sessões,
Em, 10 de Novembro de 2014.

MESA DIRETORA:


Juarez Vieira de Paula
Presidente em Exercício


Jorge Luiz Guimarães
1º Secretário


Laudeir Luiz Cassaro
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTOCOLO
Nº 1947 Data 10/11/2014

Funcionário

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO

30/11/2014

~~PRESIDENTE~~

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 30/11/2014

~~PRESIDENTE~~

Aprovado em única discussão,

por: maioria dos vereadores

Sala das Sessões, 30/11/2014

~~PRESIDENTE~~

com voto contrário dos
vereadores Dirio S. P. Soares,
Sérgio Beneguelli e
Antônio F. Bragato.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 03
DATA 10/11/14
RUBRICA 

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Decreto Legislativo apresenta a proposta do Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2015, respeitada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com base na expectativa da receita e da despesa do Poder Executivo e do Poder Legislativo, visando cumprir o que determina a legislação específica e a Lei Orgânica do Município, para que o Orçamento da Câmara Municipal seja apreciado pelo Plenário e enviado ao Chefe do Poder Executivo para inclusão no Orçamento do Município, em observância ao princípio da unidade orçamentária.

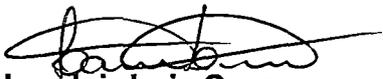
Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares apoio a esta iniciativa para que sejam cumpridos todos os trâmites legais a fim de ser aprovado o Orçamento da Câmara Municipal e remetido à Prefeitura Municipal de Colatina para as providências decorrentes.

Sala das Sessões,
Em, 10 de Novembro de 2014.

MESA DIRETORA:


Juarez Vieira de Paula
Presidente em Exercício


Jorge Luiz Guimarães
1º Secretário


Laudeir Luiz Cassaro
2º Secretário





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ORÇAMENTO – CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA PARA 2015

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR – R\$
ÓRGÃO	01 – CÂMARA MUNICIPAL		
UNIDADE	01 – CÂMARA MUNICIPAL		
0101.0103100292.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E SUAS ATIVIDADES			
31900500000	– Salário Família	000001	8.000,00
31901100000	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000002	3.373.790,00
31901300000	– Obrigações Patronais	000003	490.360,00
31909100000	– Sentenças Judiciais	000004	1.000,00
33901400000	– Diárias – Civil	000005	5.000,00
33903000000	– Material de Consumo	000006	30.000,00
33903300000	– Passagens e Despesas com Locomoção	000007	2.000,00
33903500000	– Serviços de Consultoria	000008	1.000,00
33903600000	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000009	1.000,00
33903900000	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000010	1.542.850,00
33909200000	– Despesas de Exercícios Anteriores	000011	3.000,00
44905100000	– Obras e Instalações	000012	161.000,00
44905200000	– Equipamentos e Material Permanente	000013	156.000,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE			5.775.000,00
0101.0103100292.235 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
33901400000	– Diárias – Civil	000014	30.000,00
33903300000	– Passagens e Despesas com Locomoção	000015	14.000,00
33903900000	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000016	10.000,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE			54.000,00
0101.0103100292.002 – MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			
33903900000	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000017	15.000,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE			15.000,00
0101.2884600300.001 – BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A INATIVOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
31901100000	– Outros Benefícios Assistenciais	000018	655.500,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE			655.500,00

FOLHA Nº 04
DATA 10/11/14
RUBRICA



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

0101.2884600300.002- CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
31909100000 – Sentenças Judiciais	000019	1.000,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		1.000,00
TOTAL UNIDADE		6.500.500,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO 2015:		6.500.500,00

Sala das Sessões,

Em, 10 de Novembro de 2014.

MESA DIRETORA:

Juarez Vieira de Paula
Presidente em Exercício

Jorge Luiz Guimarães
1º Secretário

Laudeir Luiz Cassaro
2º Secretário

FOLHANO 05
DATA 10/11/14
RUBRICA

Colatina, 21 de outubro de 2014.

OF. GAPRE 512/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade estamos promovendo o encaminhamento da projeção da arrecadação, que servirá de base para elaboração do orçamento de 2015, desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANDRÉA CHIESQUINI

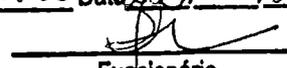
Secretária Municipal de Gabinete

Exmº. Sr.

Juarez Vieira de Paula

DD. Presidente da Câmara Municipal
de Colatina

Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 1850	Data 22/10/2014
	
Funcionário	

22/10/2014
E. Chiesquini



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Planejamento
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – 29.702-902
Fone: 27 3723-5775

FOLHA Nº 07
DATA 10/11/14
RUBRICA

RECEITA		ARRECAÇÃO PROJETADA 2014
CÓDIGO	NOMENCLATURA	
411.120.203.000	IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	3.018.668,00
411.120.431.001	IRRF s/ Remuneração Servidores Poder Executivo Municipal	199.368,00
411.120.431.002	IRRF s/ Demais Rendimentos	477.120,00
411.120.431.003	IRRF-LEGISLATIVO	257.536,00
411.120.431.004	IRRF-VEREADORES	15.213,00
411.120.801.000	ITBI - Imposto s/ Transm. Inter Vivos de Bens Imóveis	2.036.894,00
411.130.501.001	ISS - Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	13.088.257,00
411.130.501.002	ISS - Simples Nacional	3.044.332,00
411.200.000.000	TAXAS	1.459.461,00
412.300.000.000	Contribuição p/ Custeio dos Serv. Iluminação Pública	4.080.179,00
417.210.102.000	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	34.042.737,00
417.210.105.000	Cota Parte do Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	28.637,00
417.213.600.000	Transf. Financ. ICMS Desoneração - LC 87/96	354.621,00
417.220.101.000	Cota Parte do ICMS	37.529.041,00
417.220.102.000	Cota Parte do IPVA	5.540.265,00
417.220.103.000	ICMS - FUNDAP	3.608.585,00
417.220.104.000	Cota Parte do IPI	1.097.143,00
417.220.113.000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.644,00
419.113.800.000	Multas e Juros de Mora s/ IPTU	12.865,00
419.114.000.000	Multas e Juros de Mora/ ISS	8.498,00
419.119.900.000	Multas e Juros de Mora s/ Outros Tributos	5.513,00
419.131.100.000	Multas e Juros de Mora s/ Dívida Ativa do IPTU	149.351,00
419.131.300.000	Multas e Juros de Mora s/ Dívida Ativa do ISS	79.514,00
419.139.900.000	Multas e Juros de Mora s/ Dívida Ativa Outros Tributos	62.213,00
419.311.100.000	Receita de Dívida Ativa s/ IPTU	572.099,00
419.311.300.000	Receita de Dívida Ativa s/ ISS	274.859,00
419.319.999.000	Receita de Dívida Ativa s/ Outros Tributos	189.605,00
TOTAL		111.250.218,00



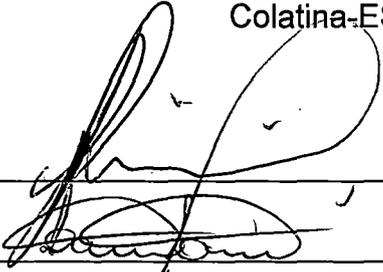
Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

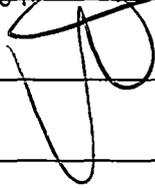
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 135/2014

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem REQUEREM a V. Exa., após ouvida a douta decisão do Plenário desta Casa de Leis, de conformidade com o Artigo 131, da Resolução Nº 096, de 16.11.93, (Regimento Interno) a dispensa dos interstícios regimentais para Única Discussão do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 022/2014, de autoria da Mesa Diretora, em que Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro De 2015.**

Colatina-ES, 10 de Novembro de 2014.



Justiniano Barbosa de Silva







Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 10/11/2016

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2014, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 10 de Novembro de 2014, de autoria da **MESA DIRETORA** que **“aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2015”**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 10/11/2014.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de autoria da Mesa Diretora desta Casa de leis em que aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2015, no valor de 6.500.500,00 (seis milhões, quinhentos mil e quinhentos reais), discriminados conforme os anexos que acompanham a presente proposição.

No que tange a competência da Mesa Diretora para propor o projeto em epígrafe temos que a mesma acha-se amparada pelo art. 26, inciso V, do Regimento interno Cameral (Resolução nº 96/1993), por tratar de matéria de proposta orçamentária atinente a esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito, tem-se que o presente projeto respeita a Lei de Diretrizes orçamentárias, com base na expectativa da receita e da despesa do Poder Executivo e do Poder legislativo, visando cumprir as determinações constantes na legislação específica bem como na Lei Orgânica Municipal.

Dessa forma, considerando que a presente proposição atende aos requisitos formais para sua regular tramitação, esta comissão não vê óbice legal para aprovação da matéria.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2014**.

Sala das sessões, em 10 de Novembro de 2014.


MARCO CANNI
PRESIDENTE


ALCENIR COUTINHO
VICE-PRESIDENTE


OLIMAR BARBOSA DA SILVA
MEMBRO

Aprovado em única discussão,
por maioria dos vereadores,
Sala das Sessões, 10/11/2014
~~PRESIDENTE~~

com voto contrário dos
vereadores João S. P. Soares,
Sérgio Beneguello e
Antônio P. Buzatto.